

## COORDENAÇÃO ACADÊMICA

### EDITAL Nº 04/2026

*Divulga o Regulamento do Concurso  
de Fantasias UGV Canoinhas 2026.*

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade UGV Canoinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** o Regulamento do Concurso de Fantasias da UGV Canoinhas para a edição de 2026:

#### DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** - Com o objetivo de fomentar a expressão da criatividade da comunidade acadêmica e do público externo; Promover a integração e o espírito de união da comunidade acadêmica; Celebrar a diversidade cultural e arrecadar alimentos para uma ação social, a Faculdade UGV Canoinhas promove o Concurso de Fantasias da 4ª edição da Festa à Fantasia UGV, cabendo à Comissão Organizadora a coordenação, organização e execução do concurso, que serão regidas pelas normas constantes no presente regulamento.

#### DAS NORMAS DO CONCURSO

**Artigo 2º** - O Concurso de Fantasias terá início durante a festa que ocorrerá noite do dia 20 de março de 2026 por meio da captação de imagens fotográficas das fantasias, no Canoinhas Tênis Clube, em Canoinhas – Estado de Santa Catarina: essa captação de imagens acontecerá das 22h até a 00h.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 03º** - Haverá, nas dependências do Canoinhas Tênis Clube, um local específico para as fotos, com profissionais do setor de Comunicação e Marketing da Instituição, credenciados e identificados, aptos a registrarem as fotos oficiais do evento.

**§ ÚNICO:** Todos os participantes que forem fotografados nesta área designada entre 22h e 00h estarão automaticamente inscritos no Concurso de Fantasias.

## DAS CATEGORIAS

**Artigo 04º** - O Concurso será dividido em duas categorias: **individual e dupla**. A temática é aberta, permitindo que as fantasias sejam construídas utilizando diversos materiais, inspirados no imaginário popular.

## DAS FANTASIAS

**Artigo 05º** - As fantasias devem ter originalidade e criatividade, com apresentação que proporcione impacto estético e visual, sendo considerada precisão na execução dos detalhes de forma coerente ao tema que a fantasia represente.

**§ ÚNICO:** Nesta edição do concurso será permitido o uso de cajados, espadas e similares nas fantasias, desde que sejam produzidos com materiais moles ou macios, tal qual cartolina, papelão, EVA, que não ofereça risco à segurança do evento.

**Artigo 06º** - Não será permitido aos participantes: levar animais vivos de qualquer espécie, bem como materiais que possam representar um risco para a segurança do evento ou comprometer a integridade das fantasias, como objetos contundentes, feitos de vidro, adereços pontiagudos, ou similares de materiais rígidos ou macios. Além disso, o uso de capacetes rígidos (tais como os utilizados em motocicletas, bicicletas, escalada, etc.) e simulacros de armas de fogo também não serão permitidos.

**§ ÚNICO:** Fica vedada a utilização de roupas de profissionais de segurança ou de fardas oficiais, distintivos ou insígnias de Polícia, Bombeiros ou integrantes do Exército, além de uniformes de times esportivos, jalecos e roupas de praia.

## DA ESCOLHA DAS FANTASIAS

**Artigo 07º** - O Concurso de Fantasias terá os seguintes critérios de avaliação:

- I. Originalidade e criatividade: levando em consideração a capacidade dos participantes em criarem algo único e inventivo.
- II. Adesão à Temática: Verificação se a fantasia está alinhada ou semelhante com a temática que se propôs;
- III. Impacto Visual e Estético: Consideração do impacto visual da fantasia, levando em conta o design, detalhes, cores, acessórios e a capacidade de chamar a atenção do público;
- IV. Apresentação e Performance: Avaliação da apresentação geral da fantasia, incluindo a presença cênica dos participantes nas fotografias, expressão facial, postura e habilidade de interpretação do personagem.

## DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

**Artigo 08º** - A escolha das 03 (três) melhores fantasias será feita em quatro etapas.

**PRIMEIRA ETAPA:** A Faculdade Ugv Canoinhas estabelecerá uma Comissão Julgadora responsável pela seleção preliminar dos participantes do Concurso de Fantasias. Esta comissão realizará o processo de seleção com base nas fotografias oficiais capturadas durante o evento, alocadas no espaço designado para tal fim no dia da festa. A partir dessas fotografias, serão escolhidas 8 fantasias.

**SEGUNDA ETAPA:** As 8 fantasias/fotografias escolhidas pela Comissão Julgadora serão submetidas a uma votação nos stories do Instagram da Instituição (@ugv.canoinhas). Esta votação permanecerá ativa por 24 horas e será organizada em duelos. As imagens que competirão entre si serão selecionadas aleatoriamente por meio do site [www.challenge.com/pt\\_BR](http://www.challenge.com/pt_BR). Durante este período de 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os resultados da votação serão divulgados, ficando 4 fantasias que passam para a próxima etapa.

**TERCEIRA ETAPA:** As 4 fotografias/fantasias vencedoras da segunda etapa passarão por votação também nos stories da @ugv.canoinhas. A dinâmica da terceira etapa será igual à segunda: As imagens que competirão entre si serão selecionadas aleatoriamente por meio do site [www.challenge.com/pt\\_BR](http://www.challenge.com/pt_BR). Durante este período de 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os resultados da votação serão divulgados, ficando 2 fantasias que passam para a etapa final.

**QUARTA ETAPA (FINAL):** As 2 fotografias/fantasias vencedoras da terceira etapa passarão por votação também nos stories da @ugv.canoinhas. A dinâmica da final permanece a mesma das etapas anteriores: durante 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os vencedores de 1º e 2º lugar serão divulgados.

**DEFINIÇÃO DO TERCEIRO LUGAR:** Para definição do terceiro lugar será realizado um duelo entre as fantasias com menor votação na terceira etapa. Será mantida a mesma dinâmica: votação por duelo no Instagram, onde será permitido compartilhamentos para solicitação de votos, o duelo terá duração de 24 horas.

**§ 1º** - A definição de terceiro lugar acontecerá juntamente com a disputa de 1º e 2º.

§ 2º - Fica vedada a participação de funcionários e professores da Faculdade Ugv Canoinhas no Concurso Geral de Fantasias da Festa à Fantasia Ugv Canoinhas 2026.

**Artigo 09º** - Além da Comissão Julgadora, é relevante ressaltar a existência do júri popular, constituído pelos usuários da rede social Instagram, que terão direito de voto na segunda, terceira e quarta etapa do concurso.

**Artigo 10º** - Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

#### DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

**Artigo 11º** - A divulgação dos ganhadores será realizada por meio do Instagram da Instituição (@ugv.canoinhas).

#### DA PREMIAÇÃO

**Artigo 12º** - A premiação aos candidatos (as) vencedores (as) será em dinheiro:

**Para a categoria INDIVIDUAL a premiação será:**

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 800,00

3º Lugar: R\$ 600,00

**Para a categoria EM DUPLA a premiação será:**

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 800,00

3º Lugar: R\$ 600,00

**Artigo 13º** - A entrega dos prêmios será combinada diretamente com os ganhadores e mediante apresentação de documento com foto. Em seguida, divulgada nas redes sociais da Instituição.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14º** - A leitura desse regulamento já pressupõe a aceitação e concordância com todos as regras do concurso, incluso o uso de direito de imagem, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

**Artigo 15º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Artigo 16º** - Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

Canoinhas, 02 de março de 2026.



Prof. Fernanda Auerbach  
Coordenadora Acadêmica  
Faculdade Ugv Canoinhas